

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA. 05/07/2017.

Aos cinco (05) dias do mês de julho de dois mil e dezessete (2017), realizou-se na sede do Instituto de Previdência às 14h, a primeira reunião ordinária do mês de julho. Compareceram os seguintes Conselheiros: Wellington Luís Soares, Presidente do Conselho, Maria de Lourdes Vasconcelos do Amaral, Vice-Presidente do Conselho, Maria de Lourdes da Silva, José Roberto Vasconcelos Nunes, Cristiano Moreira da Silva e Fernanda Bagio Belo de Mello. A Reunião teve início com a leitura da Pauta do dia: Leitura do Memo 038/2017; Leitura e análise do Processo Administrativo 03/2017; Momento de colocação de assuntos gerais. Iniciamos a reunião com a leitura e análise do Memo 038/2017, que trata do Processo 4032-P, de 19 de agosto de 2014, com o assunto Folha de Pagamento da Diretoria Levy Prev. Após a devida leitura, análise e discussão do referido Processo, não ficou claro para o Conselho, se o Processo 4032-P foi devidamente encerrado; se foi formalizado (solicitação da Senhora Regina Maria de Mattos, Procuradora Geral), se houve publicação; se foi dada ciência ao Chefe do Poder Legislativo (solicitação da Senhora Regina Maria de Mattos, Procuradora Geral); o porque da não assinatura de duas testemunhas. Faremos memorando à Diretoria solicitando estes esclarecimentos. Prosseguindo com a Reunião, o Conselho deliberou a respeito do Processo Administrativo 03/2017, que trata da solicitação feita pelo Conselheiro Senhor José Roberto Vasconcelos Nunes, requerendo abertura de Processo Administrativo nos termos dos Arts. 136 e 141 da lei 070/1994, face a Sra Raquel Zacarone Maurício Frederico, integrante da Diretoria-Executiva do LevyPrev, onde exerce o cargo de Diretora de Benefícios, por infringência aos arts. 114, 117 e Inciso VI do Art. 125 do referido diploma legal, pelo cometimento de atos de indisciplina, insubordinação e acusatório sem fundamentação. Após leitura do referido processo e de ouvir todos os Conselheiros, o Conselho deliberou pela arquivação do presente Processo Administrativo. Ficando desta maneira o resultado da análise: quatro votos contrário a abertura do referido Processo: Wellington Luís Soares, Maria de Lourdes Vasconcelos do Amaral, Maria de Lourdes da Silva e Fernanda Bagio Belo de Mello. E tivemos dois votos a favor da abertura do referido Processo: Cristiano Moreira da Silva e José Roberto Vasconcelos Nunes. Deste modo encerramos este assunto, pois de forma democrática o mesmo foi discutido e analisado. O Conselho solicita que o Processo Administrativo 03/2017 seja arquivado. Em tempo, a Conselheira Fernanda Bagio Belo de Mello reforçou que não concorda com a acusação da Diretora de benefícios, pois não sabia dos fatos de que foi acusada. E o Conselheiro José Roberto Vasconcelos Nunes, autor do processo, considera repugnante a decisão do Conselho, tanto quanto a afirmação da Diretora, de que o Conselho tinha ciência dos atos ilícitos entre

Wellington Soares,
Presidente
Formado pelo Sr. MMS

setembro/2016 e janeiro/2017. E que apesar da decisão do Conselho, o conselheiro não abre mão de ações civis e criminais. A próxima reunião está marcada para o dia dezenove (19) de julho de dois mil e dezessete (2017). Esta ata foi lida e achada conforme por todos e segue devidamente assinada. Sem mais para o momento, demos por encerrada a presente reunião.

Comendador Levy Gasparian, 05 de julho de 2017.

Franzello







Wellington Soares

